

PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

***Ref.: Processo Licitatório nº. 75/2014
Tomada de Preços nº 12/2014 – Menor preço - Global***

Trata-se de Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços nº. 12/2014, para a Contratação de Empresa Especializada para construção de cobertura em estrutura metálica e proteções (rufos e calhas) em chapa galvanizadas para a passarela de acesso na Escola Municipal Visconde de Maúá, Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

Analisando os autos, verifica-se que todas as exigências foram cumpridas.

Houve a publicação do edital em todos os veículos de publicação na forma da Lei.

A empresa habilitada cumpriu os requisitos do edital, sendo vencedora a proposta de Menor preço – Global.

Todos os atos realizados observaram a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação vigente.

Pelo exposto, somos pela homologação do processo licitatório e, pela ratificação dos atos praticados.

Nova Esperança do Sudoeste, 05 de agosto de 2014

PROCURADOR JURIDICO
EDSON ROSEMAR DA SILVA
OAB/PR: 43.435